

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

0003 00 234217

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Matricula

Ficha

Goiânia, 20 de abril de 1.900.

IMÓVEL: Um lote chacara para construção urbana de nº.19, à Rua Índios Goiazes, - na Vila Mauá, com a área de 2.716,66 metros quadrados, sendo 15,00 metros de - frente, aos fundos acompanha as sinuosidades do Córrego Macambira; 35,00 me - tros à esquerda com o lote 18; e 35,00 metros à direita com o lote 20; **PROPRIETARIA:** TURISMO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA, com sede nesta capital, CGC nº.02 728.400/0001-43. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº.90.747, deste cartório. - Dou fé. O sub-oficial. *P. Pires*

R1-32.315-Goiânia, 28 de abril de 1.980- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Ofício desta Capital, Lº.262, fls.191/192vs, em 21/03/80, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a HELIO BARBOSA, soldador, CI 71.659-Co, CPF 085.641.161-20, casado com ANA MARIA DE SOUZA BARBOSA, residentes nesta capital, brasileiros; Pelo preço de Cr\$270.000,00 (duzentos e setenta mil cruzeiros). Sem condições. Dou fé. O sub-oficial. *P. Pires*

R2.-32.315: Goiânia, 18 de julho de 1.980: Por Escritura Pública de compra e venda, lavrada no 8º Ofício desta Capital, livro 133, fls.73/74vs., em 16/07/80 os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, ao Sr. FABIO EUGENIO PIRES, agropecuarista, CI 97.175/GO, CPF 013.210.641/87, - casado em comunhão de bens com Jurema Nascimento Pires, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital; pelo preço de Cr\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), sem condições. Dou fé. O Sub-Oficial. *P. Pires*

R3 - 32.315 - Goiânia, 30 de abril de 1981 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º ofício desta capital, Lº 308, fls.175/176vs em 22/04/81, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, ao Sr. ORGELINO INACIO MARQUES, brasileiro, solteiro, maior e capaz, corretor de imóveis, CI Nº 100.604-Co., CPF Nº 081.509.401-97, residente nesta capital, pelo preço de Cr\$ 300.000,00. Sem condições. Dou fé. O sub oficial. *M. Marques*

R4-32.315 Goiânia, 22 de novembro de 1988- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, Lº 747, fls. 61, em 24/11/81, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a NANITO GHOSSI, brasileiro, viúvo, cinealista, CI 544.482.00, CIC 042.116 181-72, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 200.000,00 sem condições. Dou fé. O Sub-Oficial. *P. Pires*

CONTINUA NO Vº

cm/src /LV/



Cartório do Registro de Imóveis da 1.a Zona

Continuação: da Matrícula n.º

R.6-32.315 Goiânia, 22 de novembro de 1988 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Distrito de Vila Brasília, Comarca de Aparecida de Goiânia-GO, 1.º 65, fls. 109, em 01/11/88, o proprietário retro qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a LUIZ ALBERTO DA SILVA MIGUEL, comerciante, CI 293.879-GO, CIC 130.023.331.15, casado com MARTA DAS GRACAS ROSA RIBEIRO MIGUEL, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 1.200.000,00 sem condições. Foi pago o ITBI; os documentos que alude a Lei 7.433/85 foram apresentados ao Tabelião, conforme certidão deste. Dou fé. O Sub-Oficial.

R.6-32.315-Goiânia, 18 de dezembro de 1.992:-Nos termos do Formal de Partilha, expedida em 06.02.92, extraído dos Autos nº 1.397/91, de Separação Consensual, dos proprietários acima, cuja partilha de bens fora homologada por sentença, pelo MM. Juiz de Direito da 1.ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, Dr. Ney Teles de Paula, em: 04.02.92; foi atribuído ao cônjuge-varão: LUIZ ALBERTO DA SILVA MIGUEL, já qualificado; o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cr\$2.800.000,00. Dou fé. O Oficial.

R.7-32.315-Goiânia, 18 de dezembro de 1.992:-Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas do Distrito de Vila Brasília, Município e comarca de Aparecida de Goiânia-GO., no livro nº 113, fls. 097/098, em: 20.08.92, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. MARCIO PEREIRA GOMIDE, CI. nº. 788.044-6.627.39-SSP/GO., CPF. nº. 166.497.701-59, brasileiro, comerciante, casado com a Sra. LUCIELI STIVAL GOMIDE, residente e domiciliado nesta Capital; pelo preço de Cr\$8.000.000,00. Sem condições. Foi pago o ITBI; os documentos que alude a Lei 7.433/85, foram apresentados ao Tabelião, conforme Certidão deste. Dou fé. O Oficial.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 32.315 foi extraída por meio reprográfico, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1973, e está conforme o original.

Goiânia 27 de outubro de 2010,

VALOR DA CERTIDÃO:

R\$ 00,00

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA:

R\$ 00,00

NÚMERO DA GRS:

NIHIL

Rubrica da Aut. Expedidora:

P/ PREFEITURA DE GOIÂNIA.

